



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.615, de 09 de Dezembro de 2021** - Dispõe sobre a denominação de Auditório na Escola Municipal Oscarlina Oliveira Silva, como a seguir se especifica.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.615, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Auditório na Escola Municipal Oscarlina Oliveira Silva, como a seguir se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º – Auditório na Escola Municipal Oscarlina Oliveira Silva, deste Município de Brumado, recebe a denominação de PROFª HILDA BELARMINA DA SILVA GUERRA.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação fica encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de dezembro de 2021.

**Eduardo Lima Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**João Nolasco da Costa**  
Secretário Municipal de Educação